

Governo de Sergipe
U. A.S. - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO
PLANO DE APLICAÇÃO Exercício de 1983

1 - P E S S O A L

Valores em 15/06/83

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL JAN - DEZ (Inclusive 13º)
<u>COORDENADOR GERAL</u>				
Coordenador	1	560.000,00	560.000,00	7.280.000,00
Secretário	1	100.000,00	100.000,00	1.300.000,00
(*) Assessoria de Apoio e Sensibilização Comunitária	3	210.000,00	630.000,00	8.190.000,00
<u>GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA</u>				
Gerente	1	420.000,00	420.000,00	5.460.000,00
Técnico Nível Superior "1"	3	210.000,00	630.000,00	8.190.000,00
Técnico Nível Superior "3"	1	350.000,00	350.000,00	4.550.000,00
Técnico Nível Médio	2	130.000,00	260.000,00	3.380.000,00
Desenhista (2)				
Datilógrafo	1	60.000,00	60.000,00	780.000,00
<u>GERÊNCIA DE EMPREGO E RENDA</u>				
Gerente	1	420.000,00	420.000,00	5.460.000,00
Técnico Nível Superior "2"	4	280.000,00	1.120.000,00	14.560.000,00
Datilógrafo	1	60.000,00	60.000,00	780.000,00
(**) <u>GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
Gerente	1	420.000,00	420.000,00	5.460.000,00
Técnico de Administração	2	210.000,00	420.000,00	5.460.000,00
(***) Agente Local	9	100.000,00	900.000,00	11.700.000,00
Datilógrafo	1	60.000,00	60.000,00	780.000,00
<u>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>				
Gerente	1	420.000,00	420.000,00	5.460.000,00
Recursos Humanos -				
Técnico Nível Superior "1"	1	210.000,00	210.000,00	2.730.000,00
Recursos Materiais				
Técnico Nível Médio	1	130.000,00	130.000,00	1.690.000,00
Recursos Financeiros				
Técnico Nível Superior "1"	1	210.000,00	210.000,00	2.730.000,00
Técnico Nível Médio	1	130.000,00	130.000,00	1.690.000,00
Datilógrafo	1	60.000,00	60.000,00	780.000,00
A TRANSPORTAR: -				

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL JAN - DEZ (Inclusive 13º)
TRANSPORTE: -				
Serviços Gerais de Apoio				
Protocolo (Datilógrafo)	1	60.000,00	60.000,00	780.000,00
Datilógrafo	2	60.000,00	120.000,00	1.560.000,00
Transporte (Motorista)	2	60.000,00	120.000,00	1.560.000,00
Limpeza (Servente)	2	31.000,00	62.000,00	806.000,00
Vigilância	2	31.000,00	62.000,00	806.000,00
Boy	1	31.000,00	31.000,00	403.000,00
Ajudante de Serviços	1	31.000,00	31.000,00	403.000,00
TOTAL GERAL:				104.728.000,00

OBSERVAÇÃO:

- (*) - A Gerência de Administração Municipal, não obstante ser prevista no Regulamento, suas atividades até então vinham sendo desenvolvidas mediante prestação de serviços de consultoria pelo profissional Antonio Alvaro de Carvalho. Agora, definidos os componentes e já em fase de elaboração dos Anteprojetos e a proximidade da execução dos mesmos exigindo-se um acompanhamento eficiente, torna-se necessário a estruturação desta Gerência.
- (**) - Os ocupantes destas funções-Sociólogas (2) e Assistente Social (1), ligadas à Coordenadoria Geral, visa a que estas profissionais, possam, de acordo com as necessidades, prestarem seus serviços a todas as Gerências.
- (***) - Estes Agentes pertenceriam aos quadros das Prefeituras Municipais, previstos: 3, para Aracaju e 1, para cada Prefeitura do Aglomerado, cuja ação seria de supervisionar e acompanhar, como auxiliares da U.A.S., os projetos em execução e as despesas do projeto Administração Municipal.